



**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2015, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.  
0198/2015, TOMADA DE PREÇOS 002/2015**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.578-000, representado por sua Prefeita **ÉRICA MARIA LEÃO COSTA**; brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada à Rodovia MG-050, km 213, nº 1870, Trevo, Córrego Fundo do Meio, em Córrego Fundo-MG, CEP: 35.578-000, portadora do documento de Identidade nº. MG-10.231.771 e CPF sob o nº. 012.699.776-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado comparece a empresa: **CONTATO CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 25.590.035/0001-59, sediada na Rua Furnas, nº. 200-A, Jardim Alvorada, Formiga-MG, CEP: 35.570-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o Sr. **MIGUEL DONIZETH SALLUM**, brasileiro, engenheiro eletricista e de telecomunicações, divorciado, residente e domiciliado à Rua Furnas, nº 200, Bairro Jardim Alvorada, Formiga-MG, CEP: 35.570-000, portador da Identidade Profissional nº. 29433/D, CPF: 272.361.966-49, tendo em vista o resultado da Tomada de Preços 002/2015, do tipo Menor Preço Global, consoante o decidido no Processo Licitatório nº 0198/2015, as partes supra mencionadas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2015, sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores e

**CONSIDERANDO** terem firmado em 07 de maio de 2015, contrato objetivando executar obra de reforma e ampliação do campo de futebol de Córrego Fundo de Baixo, conforme contrato de repasse 1008361-86/MESPORTE/CAIXA e projeto Básico e especificações anexas ao Edital;

**CONSIDERANDO** que o Contrato em referência se fez em decorrência de ter a empresa **CONTRATADA** sido a vencedora no Processo Licitatório nº 0198/2015, pela modalidade Tomada de Preços nº. 002/2015; e

**CONSIDERANDO** a solicitação, de lavra da Engenheira Civil (Responsável Técnica) do Município, Sra. Misley Aparecida da Cunha, justificando a reprogramação da obra, com base no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

**RESOLVEM** aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:



### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO**

1.1 – O valor do contrato fica alterado de R\$ 286.467,90 (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) para R\$ 316.517,71 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e dezessete reais e setenta e um centavos), conforme justificativa e planilha anexas.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**

2.1 – Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 020/2015, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 27 de julho de 2017.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG  
ÉRICA MARIA LEÃO COSTA  
Prefeita  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTATO CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA-ME  
CNPJ: 25.590.035/0001-59  
Miguel Donizeth Sallum  
CPF: 272.361.966-49  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1) \_\_\_\_\_

CPF

2) \_\_\_\_\_

CPF